

Número do Documento de Formalização da Demanda: 523/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
REI - Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação	07/06/2023 00:00	158123	FLAVIA COUTO RUBACK RODRIGUES

Descrição sucinta do objeto

Renovação do Contrato 22/2021, PR 007/2021 - Serviço de Assistência Técnica em Propriedade Intelectual. Processo SIPAC No 23223.000919/2021-17

2. Justificativa de necessidade

Visando cumprir o disposto na legislação e nos regulamentos internos do IF Sudeste MG, o NITTEC deverá realizar a gestão da Inovação Tecnológica e providenciar a proteção da Propriedade Intelectual gerada na Instituição. No entanto, o NITTEC não dispõe de recursos humanos suficientemente especializados para a realização desta atividade, dada as diversas áreas de conhecimento que as patentes são desenvolvidas no instituto.

O Relatório Anual da Pesquisa FORTEC de Inovação - Ano Base 2021, que tem como objetivo apresentar um panorama dos esforços das ICT's brasileiras na realização de atividades relacionadas à gestão da propriedade intelectual (PI) e à transferência de tecnologia (TT), trazendo uma série de indicadores relacionados ao modo de operação dos Núcleos de Inovação Tecnológica. No que se refere a organização de atividades relacionadas à gestão de propriedade intelectual, consta no Relatório da Pesquisa Fortec de Inovação do ano base de 2021:

"44,2% (61) realizaram algum tipo de terceirização, enquanto 55,8% (77) realizaram as atividades elencadas apenas com a sua capacidade interna de trabalho. Com relação às atividades em si, das que se referem aos processos de PI, as mais frequentemente terceirizadas foram, em ordem decrescente: redação de patentes nacionais, com 33,3%; buscas de anterioridade, 23,2 %; depósito e acompanhamento de patentes no Brasil e redação de patentes internacionais, ambas com 15,9%; depósito e acompanhamento de patentes no exterior em fase nacional e depósito e acompanhamento de patentes no exterior por PCT, ambas com 10,9%; assessoria jurídica para representação em eventuais ações judiciais, 5,8%" (FORTEC, 2022)

Neste contexto, a contratação do serviço de assistência técnica em propriedade Intelectual, em especial, busca de anterioridade e redação de pedido de patente, com vistas ao atendimento das demandas das 11 unidades do IF Sudeste MG, justifica-se visando os seguintes benefícios: gerar qualidade, segurança, agilidade e efetividade nas atividades relativas à proteção intelectual dos pedidos de registro de patentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	REGISTRO DE MARCA / PATENTE	1,00	26.289,96	26.289,96

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA COUTO RUBACK RODRIGUES

Diretora do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 A justificativa para a ausência dessa contratação no PGC foi devido a problemas no cadastramento das demandas por parte da área requisitante, conforme recomendava a Resolução no 04, de 14 de março de 2022 - CONAD/IF Sudeste MG.	FLAVIA COUTO RUBACK RODRIGUES	29/03 /2023 14:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.